



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE COSMORAMA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 03/2022

OBJETO: realizar atendimento aos pacientes do Município de Cosmorama, oferecendo serviços médico-hospitalar, podendo o valor do repasse, em conformidade com a legislação vigente, ser utilizado para custeio de materiais de consumo, conforme Plano de Trabalho.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cosmorama – SP, 16 de março de 2022.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Luis Fernando Gonçalves

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 085.251.278-33 - RG: 17.626.430-9

Data de Nascimento: 12/10/1965



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"

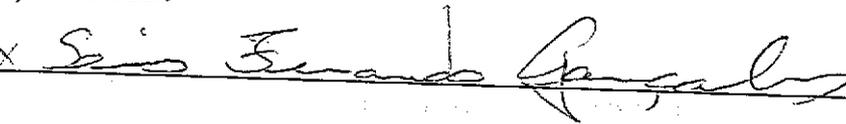


Endereço residencial completo: Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 846 – Centro – Cosmorama – SP
– CEP 15.530-000.

E-mail institucional: gabinete@cosmorama.sp.gov.br

E-mail pessoal: luisbigo.goncalves@hotmail.com

Telefone: (17) 3836-9220

Assinatura: x 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Luis Fernando Gonçalves

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 085.251.278-33 - RG: 17.626.430-9

Data de Nascimento: 12/10/1965

Endereço residencial completo: Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 846 – Centro – Cosmorama – SP
– CEP 15.530-000.

E-mail institucional: gabinete@cosmorama.sp.gov.br

E-mail pessoal: luisbigo.goncalves@hotmail.com

Telefone(s): (17) 3836-9220

Assinatura: x 

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Carlos Roberto de Biazzi

Cargo: Provedor

CPF: 030.907.068-65 - RG: 8.491.005-7 SSP/SP

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo: Avenida Profª Neyde Tonanni Marão, nº 2570, Condomínio
Villagio San Remo, Votuporanga – SP, CEP: 15.502-061

E-mail institucional: contabilidade2@santacasavotuporanga.com.br

E-mail pessoal: não possui

Telefone(s): (17) 3405-9133

Assinatura:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.